



Ofício nº 097/2024 - SMSDS

Lapa, 04 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, solicita a possibilidade de utilização das Emendas Impositivas Individuais indeferidas pelo Executivo Municipal, para a aquisição de 01 Sistema de Detector Digital (DR) para exames de Raio X, para os pacientes atendidos pelo Pronto Atendimento Municipal, onde já encontra – se instalado novo aparelho, em substituição ao antigo, porém, ainda, com sistema analógico.

Tal aquisição é vantajosa para o Município pela agilidade na emissão dos laudos, maior qualidade da imagem, menor exposição do paciente à radiação, processo ecologicamente correto, armazenamento digital, relação custo e benefício, visto que não precisaremos mais filmes de raio x, entre outros benefícios.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 643/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 11:02
Administrativo

Ciente, e de acordo.

17/04/2024

Exmo. Senhor,
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR